




ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

11 de MARÇO de 2023.


Angelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA Nº 0174/2023

EMENTA: Altera o percentual da gratificação de desempenho de funcionário ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal Nº 73, de 10 de Janeiro de 2015 e suas alterações, bem como, o disposto do inciso XXIII do Art. 33 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, em harmonia com o Art. 85 da mesma Resolução.

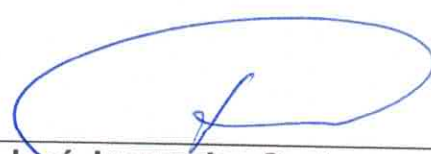
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o percentual da gratificação de desempenho de 8,50% para 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do funcionário **JOSÉ CLEVERTON MACEDO DOS SANTOS** portador da Carteira de Identidade n.º 883.327, expedida pela SSP/SE e do CPF n.º 382.098.455-00 inscrito na matrícula n.º 0263, o qual exerce o Cargo Efetivo de **VIGILANTE**, nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 01 de março de 2023.



José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -